



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.
CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA SEGURANÇA DO CARNAVAL 2024 POR UM PERÍODO DE 4 DIAS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: Qualificar e promover Santa Rosa de Viterbo como cidade receptiva, além de ser um apropriado destino turístico, com destaque para projetos, ações, eventos e negócios, de lazer e cultura, está dentre os grandes objetivos da Administração Pública Indireta e fundacional. Anualmente a empresa realiza vários eventos de pequeno, médio e grande porte, dentre eles destacamos o Carnaval, Desfile Cívico do Dia da Cidade/Independência, Arraial/Festa Junina, Quermesses e o Reveillon, que demandam a contratação de prestação de serviços, fornecimento e/ou locação de bens específicos e necessários para sua realização.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O presente instrumento apresenta a especificação, quantidade para cada item objeto da **contratação de empresa especializada de prestação dos serviços de segurança que envolve a alocação, pela Contratada, de profissionais devidamente habilitados, apresentando as respectivas Carteiras Nacionais de Vigilantes, nos termos da Lei nº 7.102, de 20.06.83, alterada pelas Leis nºs 8863, de 28.03.94 e 9017, de 30.03.95, regulamentada pelos Decretos nºs 89.056, de 24.11.83, e 1592, de 10.08.95, bem como Portaria nº 3233/2012- DG/DPF, de 10.12.12 e Portaria MJ 893, de 02.12.87 e Portaria DPF nº 891, de 12.08.99, e capacitados para assumir o posto, devidamente uniformizado, e com aparência pessoal adequada, para a realização do carnaval 2024, tendo em vista a grande participação prevista da população.** Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes na tabela abaixo e observados dos esclarecimentos constantes deste anexo:

LOTE 01				
Item	Nome do produto/serviço	QTD	DIARIAS	TOTAL
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA Serviço de segurança para eventos, incluindo fornecimento de alimentação e transporte. Considerando como base diária.	36	4	144
2	BOMBEIRO CIVIL incluindo fornecimento de alimentação e transporte. Considerando como base diária.	02	4	8

3. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os serviços, objeto desta licitação deverão ser executados (sem ônus de deslocamento e alimentação), nos locais abaixo:



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.
CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

ITES	OBJETO	DIA/LOCAL	HORA INICIAL	TÉRMINO
1	36 SEGURANÇAS 2 BOMBEIROS CIVÍS	10/02/2024 PRAÇA SANTO ANTÔNIO	15:00 HORAS	01:00 HORA (DIA 11/02)
2	36 SEGURANÇAS 2 BOMBEIROS CIVÍS	11/02/2024 ESPAÇO MOGIANA	15:00 HORAS	01:00 HORA (DIA 12/02)
3	36 SEGURANÇAS 2 BOMBEIROS CIVÍS	12/02/2024 ESPAÇO MOGIANA	18:00 HORAS	01:00 HORA (DIA 13/02)
4	36 SEGURANÇAS 2 BOMBEIROS CIVÍS	13/02/2024 ESPAÇO MOGIANA	15:00 HORAS	01:00 HORA (DIA 14/02)

3.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações da demandante (Fundação Cultural) conforme cronograma que será fornecido junto a solicitação dos serviços.

3.3. A empresa vencedora deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados para assumir o posto e uniformizados para a execução dos serviços e com rádios frequências para comunicação.

3.4. Apresentar as respectivas Carteiras Nacionais de Vigilantes, nos termos da Lei nº 7.102, de 20.06.83, alterada pelas Leis nºs 8863, de 28.03.94 e 9017, de 30.03.95, regulamentada pelos Decretos nºs 89.056, de 24.11.83, e 1592, de 10.08.95, bem como Portaria nº 3233/2012- DG/DPF, de 10.12.12 e Portaria MJ 893, de 02.12.87 e Portaria DPF nº 891, de 12.08.99.

4. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Na entrega ou execução serão verificadas quantidades e especificações descritas neste anexo e demais documentos equivalentes ao presente certame.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento da prestação de serviços será realizado em até 20 dias após a emissão da nota fiscal.

6. FISCALIZAÇÃO

Gestor/Fiscal : Andrea Rose da Silva - Presidente do Conselho Diretor



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.
CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de janeiro de 2024

EDUARDO RIBEIRO ANDRADE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL